



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 220/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 236/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

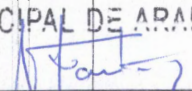
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.990,00 (quatro mil e novecentos e noventa reais), para atender despesas referentes ao auxílio-natalidade para o Poder Legislativo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.0001.2	ATIVIDADE			
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO	DO	CORPO	R\$ 4.990,00
	ADMINISTRATIVO			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.0001.2	ATIVIDADE			
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO	DO	CORPO	R\$ 4.990,00
	ADMINISTRATIVO			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			R\$ 4.990,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente